

















Acórdão n.º 51 - 2022/2023

N.º Processo: 51/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO5 - CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 FEMININOS

Data: 18/02//2023 - Hora: 18:59 - Local: Paços de Ferreira

Clubes:

• Visitado: Clube Aquático Pacense (CAP)

• Visitante: Sport Lisboa e Benfica (SLB)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

- 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:
 - a) Acta do jogo;
- b) Relatório dos Árbitros subscrito por ANDRÉ MARTINS e RUI BANDEIRA, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "Aos 2:37 do 3.º período 3, o treinador da equipa visitada (CAP), Miguel Mariani, foi advertido com cartão amarelo por protestos contra a equipa de arbitragem."
- 2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.
- **3.** O relatório dos árbitros refere que o treinador Miguel Mariani (CAP) foi advertido com cartão amarelo "*por protestos contra a equipa de arbitragem.*"

































- 3.1 O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador."
- 3.2 Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador MIGUEL MARIANI (Clube Aquático Pacense - CAP) a exibição de cartão amarelo, e porque este constitui o 3.º cartão amarelo consecutivo que lhe foi exibido, o Conselho de Disciplina decide punir o treinador MIGUEL MARIANI (Clube Aquático Pacense - CAP) com 1 (Um) jogo suspensão (Artigo 57.º n.º 2 do Regulamento Disciplinar; 1.º cartão amarelo da época desportiva, jogo PO5 SLB x CAP - 06/11/2022; 2.º cartão amarelo da época desportiva, jogo PO5 CAP x CFP - 28/01/2023).
- Notifique os agentes.
- Publicite.

Elaborado em 22 de fevereiro de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça (Presidente)

Daniela Filipo Telmella de Sousa

Daniela Filipa Teixeira de Sousa (Vice-presidente)









































Danielo Carro Carret.

Filipa Daniela Couto Campos (Vogal)

PATROCINADOR PRINCIPAL















